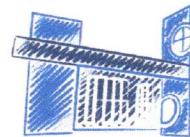




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



MOÇÃO Nº 42/2023

Manifesta apoio ao Congresso Nacional, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

Nos termos do art. 233, inciso III do Regimento Interno, proponho moção de apoio ao Congresso Nacional, em face da iminente legalização do aborto por meio da ADPF 442 pelo STF, a fim de garantir as prerrogativas constitucionais e republicanas das competências do Poder Legislativo.

Justificativa

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, requer à Mesa Diretora o **envio de expediente aos Gabinetes das Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados**, para acolher esta moção como manifestação desta casa de leis, de que somos contra a legalização do aborto no país.

Esta moção é motivada pela tentativa de legislar por vias judiciais, matérias a respeito da interrupção voluntária da gravidez, conforme a ADPF nº 442 – Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental apresentada ao Supremo Tribunal Federal no sentido de questionar se há recepcionalidade dos artigos 124 e 126 do Código Penal que dispõe sobre o aborto no país, diante da Constituição Federal brasileira.

Esta moção ainda enobrece a oposição do Congresso Nacional contra a procedência da ADPF 442, de forma a defender a vida desde a concepção até o seu ocaso natural e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como

MOÇÃO Nº 42/2023 – PROTOCOLO 1436/2023 – 28/08/2023 11:31



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



único legitimado para regular a matéria presente na ADPF, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos Poderes e de suas competências.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 29 de agosto de 2023.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Vereador

Silvana Martins Baio

Neusa Ap. Daméto Marcelino de Moraes
Vereador

Jose Antônio Rodrigues
Vereador
Mariana Fleury Tamiazo
Vereadora
Sérgio Balhazar Rodrigues de Oliveira
Vereador

MOÇÃO N° 42/2023 - PROTOCOLO 1436/2023 - 28/08/2023 11:31